



PARECER nº 022/2020
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº: 016/2020.

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável.

PRESIDENTE- RELATOR: BRAULIO JACÓ WINCK

VICE-PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

SECRETÁRIO: JOÃO ERTON VIGNE

EMENTA: Projeto de Lei nº. 016/2020: “Autoriza o Poder Executivo Municipal custear despesas com eventos de Comemoração da Semana do Município e, dá outras providências”.

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental (artigo 80), o projeto veio a esta Comissão e aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, a Comissão de Finanças e Orçamento, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 016/2020 de autoria do Poder Executivo.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto e sua justificativa. A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de lei, e tem por objetivo obter autorização para: a) receber contribuições de entidades públicas e privadas de patrocínio para cobertura de despesas com os eventos comemorativos do aniversário do município do ano de 2020; b) custear despesas, além dos recursos obtidos por patrocínios, em montante de até 60.000,00 sendo 10.000,00 com recursos da Câmara Municipal, com os eventos da semana do Município, tais como aluguel de estrutura, bandas, premiações, seguranças, transportes, artistas, divulgação, sonorização e parques de diversões.

É o relatório.

ANÁLISE

Após análise do Projeto, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, opina favorável à aprovação da matéria.

É O PARECER.

BRAULIO JACÓ WINCK – Relator



Os Vereadores Antônio Carlos Ferreira e João Erton Vigne, nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, emitindo, ao final, suas assinaturas.

CONCLUSÃO

Em razão do exposto, o parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto nº 016/2020 de autoria do Poder Executivo.

Câmara de Vereadores de Braga/RS, 17 de fevereiro de 2020.

**Presidente - Relator
BRAULIO JACÓ WINCK**

**Vice-Presidente
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**

**Secretário
JOÃO ERTON VIGNE**